

João Monlevade, 10 de Maio de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 085/2022

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Similaridade Nomenclaturas

Fornecedor: Clínica Fisiomedici

Procedimento: Exame US Região Inguinal Esquerda

Paciente: José Ágata dos Santos

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Clinica Fisiomedici** para o paciente mencionado acima.

Na guia emitida pelo Município foi solicitado o exame de US Região Inguinal (bilateral). No pedido médico consta US Virilha esquerda. O paciente realizou o exame US Região Inguinal Esquerda.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo fornecedor via email verificou-se que o exame solicitado pelo médico (US Virilha esquerda) e o exame realizado pelo paciente são procedimentos similares, portanto não altera o valor a ser cobrado.

Cabe ressaltar que, no contrato existe uma cláusula que descreve que caso seja realizado o procedimento de forma unilateral, quando a descrição for bilateral pagará 50% do valor.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Exame de US Região Inguinal Esquerda , no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos)** previsto no contrato 039/2022, anexo IV, item 39, firmado com o fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG